



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

047

DECRETO Nº 2345, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

(Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com a Lei nº 1345, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
17	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
28	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
29	3.1.90.16.00-Outras Despesas variáveis-Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
53	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
67	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
77	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social Geral		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

048

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
170	3.3.90.36.00-outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
173	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
	01-Tesouro		
	Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
020603	SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
	12.364.0125.2025.0000-INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR		
205	3.3.90.39.00-Outro Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
282	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	70.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
285	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
292	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	198.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º do presente Decreto, será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias;

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
38	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	113.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
169	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

049

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

220.000-Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1111.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ESTADUAL		
275	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	50.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.104-Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento		
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	27.812.0271.2032.0000-Manutenção dos Serviços de Esporte, Lazer e Turismo		
314	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	20.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	198.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 18 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO